



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus**, no Bairro do Jardim Sydney, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Padre Francisco Antônio Rangel de Barros** no ofício de **Pároco** da mesma pelo período de 1 ano. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 10 de março de 2022, 5º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.

Dom Carlos Silva OFM Cap.

Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia

Pe. Everton Fernandes Moraes

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 409/22